



### Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 21, de 18 de abril de 2022

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE: 2213154 e **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula SIAPE: 1772104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possível descumprimento de abandono intencional do cargo, e/ou a inassiduidade habitual, no período de 01 de outubro a 30 de novembro 2017, atribuída a servidora Maranibia Aparecida Cardoso Oelemann, matrícula SIAPE nº0463532, ocupante do cargo Pesquisador em Saúde Pública, com lotação no Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade Técnica da Fundação Oswaldo Cruz, conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº.25380.101299/2019-31, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 034/2022 de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Tornar sem Efeito a Portaria nº13 de 23 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, em 19/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1622730** e o código CRC **0711D991**.

